

PORTARIA Nº 1444/2023

EMENTA: COLOCA A SERVIDORA EM CEDÊNCIA À APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE IPORÃ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei nº. 1048/2009 de 29 de outubro de 2010 –Capítulo III – Seção III – Artigo 50 § 1º.

RESOLVE;

I – Colocar em Cedência pelo período de 21 de julho de 2023 a 20 de dezembro de 2023, à **APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Iporã**, a Servidora **CLEIDE BELOTO BIAVA**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 3.878.841- - /SSP/PR, e inscrita na CPF/MF sob nº. 016.857.929-44, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, nomeada através da Portaria nº. 284/2023, para o cargo de **PROFESSOR**, em regime de Jornada Suplementar, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, com ônus para município.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 21 de julho de 2023.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 24 de julho de 2023.

SERGIO LUIZ BORGES:49301977915
01977915

Assinado de forma digital por SERGIO LUIZ BORGES:49301977915
Dados: 2023.07.24 17:30:42 -03'00'

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição n.º 2821 Página 108 Ano: XII

Data: 25/07/2023

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 24 de julho de 2023.

SÉRGIO LUIZ BORGES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Rosane Silva Dos Santos

Código Identificador:F790B528

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1444/2023**

EMENTA: COLOCA A SERVIDORA EM CEDÊNCIA À APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE IPORÃ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei nº. 1048/2009 de 29 de outubro de 2010 –Capítulo III – Seção III – Artigo 50 § 1º.

RESOLVE;

I – Colocar em Cedência pelo período de 21 de julho de 2023 a 20 de dezembro de 2023, à **APAE** – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Iporã, a Servidora **CLEIDE BELOTO BIAVA**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 3.878.841- - /SSP/PR, e inscrita na CPF/MF sob nº. 016.857.929-44, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, nomeada através da Portaria nº. 284/2023, para o cargo de **PROFESSOR**, em regime de Jornada Suplementar, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, com ônus para município.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 21 de julho de 2023.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 24 de julho de 2023.

SÉRGIO LUIZ BORGES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Rosane Silva Dos Santos

Código Identificador:EDB98357

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº063/2023 REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO**

INSTITUI O COMITÊ MUNICIPAL DO TRANSPORTE ESCOLAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES, Prefeito Municipal de Iporã Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a **Instrução Normativa Nº 05/2011 – SEED/SUDE/DILOG** que estabelece os procedimentos para a criação do Comitê Municipal do Transporte Escolar.

DECRETA:

Artigo 1º. Fica constituído o Comitê Municipal do Transporte Escolar, composto pelos seguintes membros:

a) Representante da Secretaria Municipal de Educação:

TITULAR: Elisângela Aparecida Cogo Ronchi

SUPLENTE: Rosângela Zanfrilli Pleul

b) Representante dos Diretores da Rede Estadual de Ensino:

TITULAR: Saulo José Pinezi – Vice-Presidente

SUPLENTE: Cláudio Cestari

c) Representante dos Diretores da Rede Municipal de Ensino:

TITULAR: Jânia Luzia Bressan Errera Gomes - Presidente

SUPLENTE: Lucimar Balieiro Mendes

d) Representante dos Pais dos Alunos:

TITULAR: Fernanda Sizini Prado

SUPLENTE: Pedro Zanfrilli.

Artigo 2º. Compete ao Comitê Municipal do Transporte Escolar, as seguintes atribuições:

I- Analisar os Relatórios Bimestrais de controle do transporte diário dos alunos, contendo o número de alunos atendidos, razões para as faltas e problemas com o veículo de Transporte Escolar, que deverão ser encaminhados ao NRE (ANEXO II- Resolução Nº 1422/2011), com parecer do Comitê.

II- Verificar a aplicação dos recursos, podendo requisitar ao Município cópia dos documentos que julgar necessário ao esclarecimento de quaisquer fatos relacionados à aplicação dos recursos do Transporte Escolar demonstradas no Plano de Aplicação.

III- Realizar visitas técnicas para verificar a adequação e a regularidade do Transporte Escolar.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Edifício do Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos quatro dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três.

SÉRGIO LUIZ BORGES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Rosane Silva Dos Santos

Código Identificador:23ED04F5

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ**

**LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 131/2023
PREGÃO ELETRONICO PARA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
nº 036/2023**

Processo Administrativo nº 054/2023

OBJETO: Aquisição de suprimentos de informática para impressoras das marcas Brother, Epsom HP e Samsung, destinados às Secretarias, Centros de Educação e Escolas Municipais.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE ITAMBARACÁ, Estado do Paraná CNPJ/MF nº 76.235.738/0001-08;

CONTRATADA: Telecomunicações KSP Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob nº 56.065.790/0001-48, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua: Abaúna, nº 368, CEP: 04.284-080.

VALOR TOTAL CONTRATADO: R\$ 919,80 (novecentos e dezoito reais e oitenta centavos).

DATA DA ASSINATURA: 18 de julho de 2023.

PRAZO DE VIGENCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura da Ata de Registro de Preços (18/07/2024)

FORO:COMARCA DE ANDIRÁ-PR.

O Órgão gerenciador comunica que a publicação dos preços registrados na Ata de Registro de Preços nº 131/2023 está disponível no site www.itambaraca.pr.gov.br-Licitações, conforme previsto Edital e no Art. 15 § 2º da Lei 8.666/93

Itamaracá, 24 de julho de 2023.